



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 079/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 7 de Dezembro de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 045/2.021, de autoria da Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, foi lida na 33ª Sessão Ordinária realizada em 06/12/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 045/2021.

Data: 01/12/2.021

AUTORIA: Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, o qual **INDICA, que junto ao setor competente, a possibilidade que providencie, o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate as Endemias, do incentivo financeiro adicional, previsto na Lei Municipal n. 482, de 22 de dezembro de 2020.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se tendo em vista que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e os Agentes de Combate as Endemias (ACE), têm grande importância para a atenção básica, pois tem atuado como agentes de mudança, que trata, entre outros, do incentivo, desta forma, tratando especificamente da parcela extra do incentivo, destes profissionais de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município, solicito os esclarecimentos.

Na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 1.º de Dezembro de 2.021.


Adriana de Oliveira Barroso
Vereadora - MDB